PUBLICADO EM
10/04/2014 no jornal
Diário Of. Elet. nº 552

LEI N° 2857/2014

Súmula: Nomina rua localizada no Bairro Santa Paula, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art.1° - Denominar-se-á Rua Valter Schulz, a rua hoje chamada de "Rua F", localizada no Bairro Santa Paula, nesta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de abril de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL